



**EY**

Building a better  
working world

# Taxalert

ISS Neutro: Prefeitura do Rio de Janeiro publica decreto regulamentador do programa

---

Outubro/2023

---

Acesse Tax alerts recentes  
[ey.com.br/taxalert](http://ey.com.br/taxalert)

No Diário Oficial de 03 de outubro de 2023, a Prefeitura do Rio de Janeiro publicou o Decreto nº 53.288, com o objetivo de regulamentar o artigo 3º da Lei nº 7.907/2023, que instituiu o “Programa ISS Neutro”.

O programa visa fomentar e atrair negócios do mercado de créditos de carbono para a capital fluminense, por meio de abatimentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Os contribuintes aderentes ao programa poderão abater do ISS devido os Créditos de Carbono Elegíveis, de modo que o total do imposto devido não seja inferior a 2% da respectiva receita, salvo exceções estabelecidas no art. 8º-A, § 1º, da Lei Complementar 116/2003.

O Decreto estabelece requisitos de elegibilidade para os Inventários de Emissão e Auditorias, bem como para os Créditos de Carbono Elegíveis.

Nos termos do art. 7º do Decreto, o desconto do ISS para as empresas localizadas no Rio de Janeiro será restrito a um valor global anual de até R\$ 60 milhões, incluindo todas as empresas beneficiadas, não podendo um único contribuinte abater mais do que 5% deste limite.

Será publicado edital de chamamento público para adesão ao programa, contendo as regras, prazos e procedimentos a serem observados pelos contribuintes interessados.

Destacamos que o Programa ISS Neutro tem caráter temporário e será aplicável até o final do ano de 2030 ou até o atingimento da meta de redução de emissões de gases poluentes, na forma da legislação.

# **EY | Building a better working world**

## **Sobre a EY**

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em [ey.com/privacy](http://ey.com/privacy). As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite [ey.com](http://ey.com).

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

[ey.com.br](http://ey.com.br)

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[Twitter | EY\\_Brasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)